



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0567/2014, de 30 de abril de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 278/2014, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo n.º 23091.001423/2014-84;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 84 e 91 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o Art. 6º e Inciso V do Art. 17 do Decreto n.º 91.800,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, no período de 30 de abril de 2014 até 14 de março de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05/05/14

  
Márcia de Jesus Xavier  
Secretaria Executiva  
Matrícula n.º 1960136  
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido